

**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS****CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE  
PORTARIA Nº 009/2020.****PORTARIA Nº 009/2020.**

*prorroga A portaria 008/2020, em decorrência da manutenção das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19, em consonância com o Decreto Estadual nº 413/2020, e, Decreto municipal nº 076/2020.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Apicás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar o prazo disposto na portaria nº 008/2020, até o dia 06 de abril de 2020, devendo neste período ser mantido o fechamento da Câmara Municipal de Apicás, mantendo-se as demais determinações contidas nas portarias 007/2020 e 008/2020 em relação aos trabalhos administrativos, mantendo-se o regime obrigatório de teletrabalho aos servidores efetivos e comissionados do Parlamento Municipal.

Art. 2º Fica prorrogado por tempo indeterminado a proibição da utilização do espaço físico da Câmara Municipal, para realização de reuniões da sociedade civil organizada, bem como eventuais funerais, tendo em vista o risco de contágio da COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser expedidos ofícios ao Executivo Municipal, e aos canais de comunicação para fins de informar a população da presente portaria.

Câmara Municipal de Apicás/MT, 30 de março de 2020.

LEILSON BALDUINO FEITOSA

Vereador – Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
RETIFICAÇÃO Nº 001/20****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/20**

**Considerando** a Cia n. 001.3119-50.2020.8.11.0000 da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que suspendeu os serviços notariais dos cartórios e o Relatório Técnico nº 14/2020 da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dá orientação para proceder com as autenticações de documentos para licitações, tendo em vista o período atual que o Estado de Mato Grosso enfrenta contra a COVID-19.

**ONDE SE LÊ:**

**9.2.1.10.** As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório e as declarações deverão ter reconhecimento de firma.

**9.2.3.4.1.** As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

**LEIA-SE:**

**9.2.1.10.** As cópias a serem apresentadas deverão acompanhar dos respectivos originais a fim de que o Pregoeiro dê a devida autenticidade e as declarações devem ser assinada por responsável legal da licitante, devendo a assinatura ser igual ao que consta no documento oficial de identificação.

**9.2.3.4.1.** As cópias a serem apresentadas deverão acompanhar dos respectivos originais a fim de que o Pregoeiro dê a devida autenticidade.

Os demais itens do edital de pregão eletrônico e seus anexos permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 30 de março de 2020

**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PORTARIA Nº20/2020 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º  
DA PORTARIA Nº. 19/2020.****PORTARIA Nº20/2020****DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº. 19/  
2020.**

**UASLEI DA SILVA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 4º da Portaria nº. 19/2020 que suspendia os prazos processuais e de conclusão do PAD nº. 01/2020, determinando a partir da publicação desta a continuidade dos trabalhos do referido Processo Disciplinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 30 de março de 2020.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** Convite nº. 002/2020

**TIPO:** Menor preço Global

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o resultado do Processo Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 002/2020 – MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2020,OBJETIVANDO A "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO DE 36.000 BTUS, CORTINA DE AR DE 90 CM E CORTINA DE AR DE 120 CM"**, cuja abertura se deu às 09 horas e 10 minutos do dia 30/03/2020, foi o que segue:

**NÃO HAVENDO COMPARECIDO EMPRESAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA APRESENTAR PROPOSTA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO COMO DESERTA.**

Confresa – MT, 30 de Março de 2020.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
002/2020 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 002/2020****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
002/2020 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 002/2020**

Às 09 horas e 10 minutos do dia trinta (30) de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), no plenário da Câmara Municipal de Confresa, situada a Rua Mato Grosso nº 120, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), composta pela Presidente, senhora JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA – Secretária, senhora WESLAINE DA SILVA SANTOS e Membro, senhor